



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 38/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 448/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **MARCELO ANTÔNIO RECH** a importância de **R\$ 3.166,21 (três mil e cento e sessenta e seis reais com vinte e um centavos)**, proveniente de três diárias com pernoite e uma sem pernoite na cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 11/02/2025, às 8h e retorno no dia 14/02/2025 às 13h, a qual irá participar do curso “Comunicação – aprimorando suas habilidades de comunicação com a sociedade”, junto ao INLEGIS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI,  
PRESIDENTE.**